



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art. 203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do TERMO DE FOMENTO nº 27/2024, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à OSC ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 03.508.198/0001-07, entidade sem fins lucrativos fundada em 03/08/1999.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na rua Sebastião da Silva Leite nº 1145, Centro – Assis-SP, CEP 19814-370, desenvolvendo suas atividades na Rodovia Raposo Tavares, KM 435, Assis-SP, a beneficiária Associação Restauração funcionou regularmente no exercício de 2024, tendo por finalidade estatutária de prestar assistência à saúde em geral, inclusive de pacientes crônicos, e prestar assistência a saúde e recuperação de dependentes químicos e usuários de drogas em geral (lícitas ou ilícitas), inclusive mediante internação em Comunidade Terapêutica administrada pela Associação, conforme descrito pelo Artigo 4º de seu Estatuto Social, alterado em 18 de setembro de 2023.

III - Do objeto;

O presente termo de Fomento tem por objeto o custeio com o pagamento total ou parcial, de despesas de custeio, material de consumo e operacionais em geral, energia elétrica, , água, telefone, despesas administrativas, folha de pagamento, encargos sociais, férias, prestadores de serviço diretamente afeto as atividades da entidade, gêneros alimentícios, além de outros produtos e serviços necessários ao funcionamento e atendimento.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2024 foi repassado à OSC o valor de R\$ 166.029,43 (cento e sessenta e seis mil, vinte e nove reais e quarenta e três centavos), ao qual foi acrescido o montante de R\$ 1.608,77 (um mil, seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos), fruto de rendimentos de aplicações.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.01.04.122.0003.1698.0000.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489 de 29 de dezembro de 2023, com base no Art. 29 da Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de fomento n.º 27/2024, assinado em 23/04/2024.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Fonte do Recurso: Municipal – EMENDA PARLAMENTAR		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
10767/2024	07/05/2024	R\$ 7.000,00
10770/2024	07/05/2024	R\$ 10.000,00
10771/2024	07/05/2024	R\$ 5.000,00
10772/2024	07/05/2024	R\$ 15.000,00
10774/2024	07/05/2024	R\$ 24.000,00
10776/2024	07/05/2024	R\$ 18.000,00
10778/2024	07/05/2024	R\$ 15.000,00
10780/2024	07/05/2024	R\$ 4.000,00
10781/2024	07/05/2024	R\$ 10.000,00
10782/2024	07/05/2024	R\$ 4.294,58
10784/2024	07/05/2024	R\$ 5.000,00
10786/2024	07/05/2024	R\$ 1.804,99
10787/2024	07/05/2024	R\$ 13.464,93
10788/2024	07/05/2024	R\$ 23.464,93
10789/2024	07/05/2024	R\$ 10.000,00
Total do Repasse no Exercício		R\$ 166.029,43
Rendimentos da Aplicação Financeira		R\$ 1.608,77
Total disponível no Exercício		R\$ 167.638,20

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 28/01/2025, sob o protocolo nº 1975, não havendo sanções.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 167.616,70 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos); a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Portanto, devolveu-se aos cofres públicos por meio de guia de restituição, na data 25/04/2025, a quantia de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), referente ao saldo remanescente.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 -- Centro -- PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto ao processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado por meio do TERMO DE FOMENTO N.º 27/2024 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como Controladora Geral a servidora Luciana dos Santos Dorta Menegheti - CPF: 265.047.388-66, designada pela Portaria nº 39.361/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1-Paulo Sérgio Romão – CPF: 061.790.668-84;
- 2-Denisio Altino de Andrade – CPF: 061.326.787-40;
- 3-Ivone da Silva – CPF: 027.403.888-96;

XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver.

Não houve

XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2024 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVII - Da data e signatários

Assis, 09 de junho de 2025

Telma Gonçalves Carneiro Spera de
Andrade
CPF: 511.192.779-49
Prefeita

Leandro Aguilera Bergonso
Gestor da Parceria
CPF: 263.887.288-12